

# CONVÊNIOS INTERNACIONAIS DA UESC



## O QUE É UM CONVÊNIO?

Convênio é uma forma de ajuste entre o Poder Público e entidades públicas ou privadas, buscando a consecução de objetivos de interesse comum, por colaboração recíproca.

## QUAIS SÃO AS CATEGORIAS DE CONVÊNIOS?

**GERAL:** O convênio geral consiste na especificação objetiva do tipo de atividade futura a ser formalizada em convênios ou contratos específicos. Mesmo sendo um documento de caráter prévio, deve constar o objetivo, os tipos de atividades (ensino, pesquisa, extensão, inovação, técnica...), a previsão de intercâmbios e atividades colaborativas, a possibilidade de busca de financiamentos pertinentes e o nome do coordenador institucional em cada instituição envolvida.

**ESPECÍFICO:** O convênio específico consiste na especificação objetiva do tipo de atividade a realizar, constando o objetivo, os tipos de atividade (ensino, pesquisa, extensão, inovação, técnica...), o nome dos que irão realizar cada atividade colaborativa, a descrição do financiamento pertinente a cada etapa, o nome de coordenador institucional em cada instituição envolvida, os critérios de repartição de benefícios (quando for o caso), as regras de certificação e reconhecimento de estudos e o número limite de pessoas em mobilidade por período etc.

## QUEM PODE PROPOR UM CONVÊNIO INTERNACIONAL?

- Docentes
- Servidores do quadro técnico-administrativo
- Estudantes em parceria com docentes

## COMO FUNCIONA E COMO TRAMITA, POR EXEMPLO, UMA PROPOSTA FEITA POR UM DOCENTE?

### DOCENTE INTERESSADO

- ↳ Departamento ou Colegiado;
- ↳ Secretaria Geral da Reitoria;
- ↳ Pareceristas designados pela reitoria;
- ↳ Reitoria;
- ↳ Assessoria de Relações Internacionais da UESC e Universidade parceira (assinatura dos Reitores);
- ↳ ARInt/UESC: Publicação no DOE; registro na UESC; acompanhamento e avaliação periódica; retorno ao proponente (docente, departamento ou colegiado).

## E QUANTO AOS CONVÊNIOS DE CO-TUTELA?

- ↳ Convênios internacionais de co-tutela têm tramitação simplificada:
- ↳ Estudante e docente;
- ↳ Colegiado de pós-graduação;
- ↳ Propp;
- ↳ Reitorias UESC e Universidade parceira ARInt (apenas para registro).



## QUAIS SÃO OS TIPOS E OS EXEMPLOS DE INSTITUIÇÕES COM AS QUAIS A UESC PROPÕE E MANTÉM CONVÊNIOS?

Universidades como, por exemplo, a Universidade de La Rochelle, na França



Institutos como, por exemplo, o Museu Koenig, na Alemanha



Redes como, por exemplo, a FAUBAI e o GCUB

